



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº. 140/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, tome as devidas providências quanto à sinalização em pontos críticos do município, incluindo a colocação de placas indicativas, tais como: “Proibido tráfego de veículos de grande porte” e “Rua sem saída”, entre outras que se fizerem necessárias, nos seguintes locais:

- Placa de **“Proibido tráfego de veículos de grande porte”** - Rua Pedro Dias Neto (conhecida como Rua do Corguinho, sentido Dores do Rio Preto);
- Placa de **“Proibido tráfego de veículos de grande porte”** - Entroncamento das ruas José Grillo com a Rua Roque Ferreira de Castro
- Placa de **“Proibido tráfego de veículos de grande porte”** - Rua Arthur Bina da Silva (sentido Bairro Santa Cecília).
- Placa de **“Rua sem Saída”** - Início da Rua Ernesto Grillo, ao lado da rodoviária, bem como o lado contrário, vindo da Rua Raimunda Filomena, passando pelo CRAS 1 (trecho estreitado por um trilho e considerado sem saída);

## **Justificativa:**

Os pontos citados apresentam problemas recorrentes de tráfego, com situações que têm causado transtornos tanto para motoristas quanto, principalmente, para os moradores locais. Em alguns trechos, veículos de grande porte acabam entrando em ruas estreitas e sem saída, causando engarrafamentos e dificuldades para manobrar. A instalação de placas de sinalização adequadas trará mais organização, segurança e conforto, além de evitar danos e riscos de acidentes, garantindo um trânsito mais ordenado e respeitoso em todas as vias.

Obs: Carretas de grande porte que transportam pedras e as conhecidas cegonhas, muitas vezes são jogadas para essas ruas, seguindo orientação de GPPs, causando grande transtorno para manobrar e, com a fixação das placas, com certeza serão evitados estes transtornos tão desagradáveis.

Assim, peço aprovação aos edis e ao Executivo providências.

**Sala das Sessões, 31 de julho de 2025**

**Paulo Sergio Felipe  
Vereador**



Galaxy A13

**Rua Ernesto Grillo**



Galaxy A13

**Rua Arthur Bina da Silva**



Galaxy A13

**Em frente ao CRAS**